



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026**

O Programa de Pós-graduação em Saúde e Ruralidade (PPGSR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico em Saúde e Ruralidade, para ingresso em 2027.

O curso é oferecido em regime presencial regular, na cidade de Palmeira das Missões-RS, e tem duração de 4 (quatro) semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2 Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgados, quando necessários, na página *web* do Edital n. 033/2026.

1.3.1 As demais publicações, incluindo os resultados preliminares de cada etapa e as respectivas listas de notas, serão disponibilizadas na página oficial do PPGSR: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/palmeira-das-missoes/ppgsr>

1.3.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [secpospm@ufsm.br](mailto:secpospm@ufsm.br)

### **2. PÚBLICO ALVO**

2.1 Diplomados em curso superior de Enfermagem, em outras profissões da área da saúde ou em áreas afins.

2.1.1 Para fins deste edital, serão consideradas áreas afins aquelas cuja formação acadêmica apresente relação direta com a área de concentração, as linhas de pesquisa ou os eixos temáticos do PPGSR, mediante análise da documentação de formação apresentada pelo(a) candidato(a).

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

3.1 As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página *web* do Edital n. 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.

3.2 A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas de ingresso indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

3.3 Em cumprimento à Resolução n. 068/2021 da UFSM e considerando a Resolução n. 064/2021, as vagas de processo seletivo vinculadas ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGSR serão distribuídas entre ampla concorrência (AC), vagas reservadas às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ) e vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD):

3.3.1 O ingresso em AC abará 68% das vagas;

3.3.2 O ingresso reservado para PPIQ abará 22% das vagas;

3.3.3 O ingresso reservado para PcD abará 10% das vagas;

3.3.4 Os(as) candidatos(as) que optarem pela concorrência nas vagas reservadas serão designados(as) optantes.

3.4 Em qualquer das vagas, sejam de AC ou em reserva de vagas, somente serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima exigida neste edital.



3.5 Os(as) candidatos(as) PPIQ e PcD poderão concorrer, por opção, às vagas reservadas ou às destinadas à AC.

3.6 No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em determinada categoria de ação afirmativa, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre as demais categorias de ações afirmativas, respeitada a ordem de classificação, nos termos da Resolução UFSM n. 068/2021.

3.7 Caso, após a redistribuição prevista no item 3.6, não haja candidatos(as) optantes aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) da ampla concorrência (AC), respeitada a ordem de classificação, nos termos da Resolução UFSM n. 068/2021.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar a linha de pesquisa e o(a) provável orientador(a) aos quais deseja concorrer, conforme as vagas ofertadas, mediante preenchimento do campo correspondente no ANEXO 1.

4.1.1 As inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou orientador(a) serão alocadas a critério da Comissão de Seleção.

4.1.2 Os(as) candidatos(as) poderão obter informações sobre as Linhas de Pesquisa e os(as) prováveis orientadores(as) no site do PPGSR e nos respectivos Currículos, disponíveis na Plataforma Lattes.

4.2 O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada válida a inscrição mais recentemente registrada no sistema, sendo automaticamente desconsideradas as anteriores.

**4.3 DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:**

##### **4.3.1 Documento de identificação com foto:**

4.3.1.1 Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2 Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

##### **4.3.2 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

4.3.2.1 Comprovante de titulação de Graduação:

a) Diploma de Graduação ou Curso Superior (frente e verso); OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada Instituição de Ensino Superior (IES); OU

c) Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 033/2026; OU

d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS: O Atestado de Provável Formando será aceito exclusivamente para fins de participação no processo seletivo. O(a) candidato(a) deverá apresentar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital Geral.



#### **4.3.3 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

4.3.3.1 Formulário de Inscrição (ANEXO 1);

4.3.3.2 Carta de compromisso (ANEXO 2);

4.3.3.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.3.3.4 Currículo Lattes – modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;

4.3.3.5 Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 3).

4.3.3.5.1 Serão considerados, para fins de avaliação, os certificados e demais documentos comprobatórios referentes às atividades realizadas a partir de janeiro de 2021, inclusive aquelas realizadas durante o ano de 2026, até a data limite estabelecida para inscrição nesse edital. Para o item formação acadêmica/titulação, será considerada toda a trajetória acadêmica, independentemente do período de realização.

4.3.3.5.2 A documentação comprobatória deverá ser apresentada em um único arquivo PDF, organizada e numerada de acordo com a sequência dos itens da Ficha de Avaliação do Currículo. A ausência dessa organização acarretará redução de 20% na pontuação obtida na avaliação do currículo.

4.3.3.5.3 Para as candidatas que tiveram filhos(as) ou os(as) adotaram durante o período originalmente considerado para avaliação da produção acadêmica, o período de análise do Currículo Lattes será ampliado em 2 (dois) anos, além do período estabelecido neste edital, conforme a Resolução UFSM nº 064/2021 e orientações da PRPGP. A documentação comprobatória da Licença Maternidade ou Licença Adotante deverá ser apresentada no momento da inscrição.

4.3.3.5.4 A ficha de avaliação deverá ser assinada a punho pelo(a) candidato(a) e posteriormente digitalizada; ou então, assinada digitalmente, via portal Gov.br. Não serão aceitas assinaturas inseridas como imagem ou coladas no documento.

4.3.3.6 Memorial descritivo e Pré-projeto de Pesquisa conforme roteiro disponível no Anexo 4 do Edital Específico.

4.3.3.7 Caso o(a) candidato(a) possua vínculo empregatício, deverá anexar documento contendo anuência do Chefe Imediato ou do Representante Legal da empresa para realização do mestrado, independentemente do regime de contratação de trabalho.

4.3.3.8 O não envio de documento obrigatório para a inscrição, conforme estabelecido neste edital, acarretará o indeferimento da inscrição. A ausência de documentação comprobatória de atividades ou títulos implicará a não pontuação do respectivo item.

4.3.3.9 Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <http://www.ufsm.br/ppgsr> ou através do e-mail: [secpospm@ufsm.br](mailto:secpospm@ufsm.br)

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 Análise do Currículo e do Histórico Escolar do Curso de Graduação, conforme ANEXO 3 do Edital Específico, disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgsr>, de caráter classificatório e eliminatório.

5.1.1 Os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a (6,0) seis na avaliação do currículo e do histórico escolar de graduação serão eliminados(as) do processo seletivo.

5.2 Análise do Pré-projeto de Pesquisa, conforme roteiro e critérios de avaliação estabelecidos nos ANEXOS 4 e 5 do Edital Específico, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2.1 Na análise do Pré-projeto de Pesquisa, serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a (7,0) sete.

5.3 Entrevista, constituída pela apresentação e arguição sobre a trajetória acadêmica e profissional e pela defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, conforme critérios estabelecidos no ANEXO 6, de caráter classificatório e eliminatório.

5.3.1 A Entrevista será presencial, de acordo com cronograma, contendo data, horário e o local, devidamente publicado no site do PPGSR: <http://www.ufsm.br/ppgsr>;

5.3.2 Os(as) candidatos(as) que não estiverem no horário e local determinado da entrevista serão eliminados(as) do processo seletivo;

5.3.3 Na entrevista serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a (7,0) sete.



## **6 CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0), calculada pela média aritmética das notas obtidas nos três critérios de seleção. Os critérios de desempate serão: a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 anos, considerada a idade no último dia do período de inscrições; b) maior idade; c) maior nota na entrevista.

6.2 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a)/em alguma linha de pesquisa, e haja candidatos(as) suplentes de outro(a) orientador(a)/em outra linha, poderá haver remanejamento de candidatos(as) suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o(a) candidato(a).

## **7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

7.1 A divulgação dos resultados preliminar e definitivo de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá no site do PPGSR: <http://www.ufsm.br/ppgsr>.

7.2 Os(As) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas para pedidos de reconsideração em cada etapa do processo seletivo, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail [pgsauderuralidade@ufsm.br](mailto:pgsauderuralidade@ufsm.br), contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital n. 033/2026 – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto.

7.2.1 O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao(a) candidato(a), por e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

**Prof. Dr. Oclaris Lopes Munhoz**

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade – PPGSR

**Profa. Dra. Jaqueline Arboit**

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade – PPGSR



## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                    |     |                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------|-------------------|
| Nome completo:                                                                                                                   |     |                   |                   |
| Nome Social:                                                                                                                     |     |                   |                   |
| Filiação: Pai –                                                                                                                  |     | Mãe –             |                   |
| Data de nascimento:                                                                                                              |     | Raça/cor:         |                   |
| Naturalidade (Cidade – Estado – País):                                                                                           |     |                   |                   |
| RG:                                                                                                                              |     | CPF:              |                   |
| Passaporte (se estrangeiro):                                                                                                     |     |                   |                   |
| Endereço residencial:                                                                                                            |     |                   |                   |
| Cidade:                                                                                                                          | UF: | CEP:              |                   |
| Endereço profissional:                                                                                                           |     |                   |                   |
| Cidade:                                                                                                                          | UF: | CEP:              | ( ) Não se aplica |
| Nome da Instituição em que trabalha:                                                                                             |     |                   |                   |
| Data de admissão:                                                                                                                |     | ( ) Não se aplica |                   |
| Telefone(s):                                                                                                                     |     |                   |                   |
| E-mail:                                                                                                                          |     |                   |                   |
| Pessoa com Deficiência (PcD): ( ) Sim ( ) Não                                                                                    |     |                   |                   |
| Necessita de atendimento, recurso ou condição diferenciada para realização de alguma etapa do processo seletivo? ( ) Sim ( ) Não |     |                   |                   |
| Em caso afirmativo, especifique:                                                                                                 |     |                   |                   |
| Pretende se candidatar a uma bolsa de estudos? ( ) Sim ( ) Não                                                                   |     |                   |                   |

Obs.: A manifestação de interesse não garante a concessão de bolsa, que estará condicionada à disponibilidade de bolsas e aos critérios institucionais vigentes.

| DADOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO   |  |
|-----------------------------------------|--|
| Graduação:                              |  |
| Instituição:                            |  |
| Ano de Conclusão:                       |  |
| Pós-Graduação Stricto Sensu/Lato Sensu: |  |
| Instituição:                            |  |
| Ano de Conclusão:                       |  |
| Pós-Graduação Stricto Sensu/Lato Sensu: |  |
| Instituição:                            |  |
| Ano de Conclusão:                       |  |

| CURRÍCULO LATTES |
|------------------|
| Link:            |

| INFORMAÇÕES DA PROPOSTA DE PESQUISA E INDICAÇÃO DE PROVÁVEL ORIENTADOR(A): |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Título do projeto:                                                         |
| Linha de Pesquisa:                                                         |
| Indicação de provável orientador(a):                                       |

Obs.: A indicação de provável orientador(a) por parte do(a) candidato(a) não garante, em caso de aprovação, que o(a) professor(a) indicado(a) será o (a) responsável por sua orientação.

Assinatura do candidato(a)



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Mestrado em Saúde e Ruralidade

## ANEXO 2

### CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGSR/UFSM

Eu, \_\_\_\_\_ graduado(a) em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado(a) na Seleção para o Curso de Mestrado em Saúde e Ruralidade, conforme Edital de Seleção 033/2026 – Turma 2027, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o PPGSR de:

- a) Engajar-me nas atividades de pesquisa do(a) orientador(a), vinculadas ao PPGSR e, em especial, no Grupo de Pesquisa;
- b) Participar na elaboração e publicação de artigos e demais produções científicas em coautoria com orientador(a), docentes e discentes do Programa;
- c) Realizar meu exame de qualificação e titular-me nos prazos máximos recomendados pelo Regimento do Programa;
- d) Participar das atividades oferecidas pelo PPGSR e Grupos de Pesquisa, sejam elas de forma presencial ou online.

Ainda, estou ciente de que o curso de Mestrado em Saúde e Ruralidade é presencial, com atividades desenvolvidas em Palmeira das Missões, RS.

Local e Data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) candidato(a)



### ANEXO 3

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

### Orientações Gerais para a avaliação do currículo:

1. A documentação comprobatória deverá ser apresentada em um único arquivo, em formato PDF, separadamente do Currículo Lattes, e deverá estar organizada, ordenada e numerada rigorosamente na mesma sequência dos itens da Ficha de Avaliação do Currículo, conforme estabelecido neste edital.
2. Cada documento comprobatório deverá ser identificado por numeração correspondente ao respectivo item da Ficha de Avaliação do Currículo, de modo a permitir sua rápida localização, identificação e conferência pela Comissão de Seleção.
3. A documentação que não estiver organizada e numerada conforme a sequência estabelecida na Ficha de Avaliação do Currículo acarretará redução de 20% na pontuação obtida na avaliação do currículo.
4. Os itens, atividades, experiências ou produções declaradas no currículo que não estiverem acompanhados da documentação comprobatória exigida não serão pontuados.
5. A mesma atividade, experiência ou produção não poderá ser utilizada para pontuação simultaneamente em mais de um item da Ficha de Avaliação do Currículo. Exemplo: caso uma mesma experiência de participação em projeto de pesquisa tenha ocorrido na condição de bolsista, não poderá ser utilizada para pontuação simultaneamente nos itens referentes à participação em projeto de pesquisa e à concessão de bolsa, quando se tratar da mesma atividade.
6. Os documentos comprobatórios deverão estar legíveis, completos e sem cortes, de modo a permitir a identificação das informações necessárias à avaliação. Documentos cuja qualidade impossibilite a conferência das informações poderão não ser considerados para fins de pontuação.
7. A comprovação da produção intelectual deverá observar os seguintes critérios:
  - a) Artigos publicados em periódicos: apresentar cópia da primeira página do artigo, contendo título, nome dos autores, nome do periódico, volume, número e demais informações bibliográficas disponíveis. Deverá ser informado o link de acesso ao artigo completo, quando disponível.
  - b) Artigos aceitos para publicação: apresentar a carta, documento oficial de aceite emitido pelo periódico, ou e-mail contendo identificação do artigo e do periódico, bem como a comprovação da autoria.
  - c) Autoria ou organização de livros: apresentar cópia da capa, da ficha catalográfica contendo o ISBN e das páginas que comprovem a autoria ou organização da obra.
  - d) Capítulos de livros: apresentar cópia da capa do livro, da ficha catalográfica contendo o ISBN, do sumário e da primeira página do capítulo, contendo o título e o nome dos autores.
  - e) Resumos publicados em anais de eventos: apresentar cópia da capa dos anais, contendo o nome do evento e o ano de realização, da ficha catalográfica dos anais, quando disponível, e da página do resumo contendo título e nome dos autores.
8. Para fins de enquadramento dos artigos nos critérios de pontuação, serão considerados os valores de JCR e CiteScore correspondentes ao período de referência adotado pela CAPES para a avaliação 2025–2028, conforme informação disponível nas bases correspondentes na data estabelecida pela Comissão de Seleção.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Mestrado em Saúde e Ruralidade

| ITENS                                                                                                                                      | Peso do Item | Número de itens | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|-------------|
| <b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>                                                                                                               |              |                 |             |
| 1.1 Pós-graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> concluída na área da saúde ou áreas afins (máximo 7 pontos)                          | 3,5/curso    |                 |             |
| 1.2 Licenciatura na área da saúde ou áreas afins (máximo 5 pontos)                                                                         | 2,5/curso    |                 |             |
| 1.3 Monitoria em disciplinas de graduação na área da saúde ou áreas afins (máximo 2 pontos)                                                | 0,5/semestre |                 |             |
| 1.4 Bolsa de iniciação científica ou tecnológica (máximo 7,5 pontos)                                                                       | 1,5/bolsa    |                 |             |
| 1.5 Bolsa de extensão ou ensino (máximo 3,0 pontos)                                                                                        | 1,5/bolsa    |                 |             |
| 1.6 Cursos de atualização na área da saúde ou áreas afins (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)                                          | 0,5/curso    |                 |             |
| 1.7 Cursos de Atualização na área da saúde ou áreas afins de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto)                               | 0,1/curso    |                 |             |
| 1.8 Disciplina cursada em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (máximo 1 ponto)                                                              | 0,5/cada     |                 |             |
| 1.9 Aprovação em Teste de Suficiência ou Proficiência em Língua Inglesa ou outra língua estrangeira (nos últimos 5 anos) (máximo 3 pontos) | 3,0/cada     |                 |             |
| 1.10 Participação em projetos de pesquisa (Máximo 5 projetos)                                                                              | 1,0/projeto  |                 |             |
| 1.11 Participação em projetos de extensão ou de ensino (Máximo 5 projetos)                                                                 | 0,5/projeto  |                 |             |
| 1.12 Estágio acadêmico voluntário extracurricular ou não obrigatório com carga horária mínima de 60 horas (máximo 1 ponto)                 | 0,2/60 horas |                 |             |
| 1.13 Premiações (Curso, Artigo, Resumo) (máximo 1,0 ponto)                                                                                 | 0,5 cada     |                 |             |

|                                                                                                                   |               |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|--|
| <b>2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>                                                                                |               |  |  |
| 2.1. Docência em nível superior na área da saúde ou áreas afins (máximo 10 pontos)                                | 2,0/ano       |  |  |
| 2.2 Supervisão/Orientação de estágio curricular na área da Saúde ou áreas afins (máximo 6 estudantes)             | 1,0/estudante |  |  |
| 2.3 Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação (máximo 6 estudantes)                        | 1,0/estudante |  |  |
| 2.4 Coorientação de TCC de graduação (máximo 6 estudantes)                                                        | 0,5/estudante |  |  |
| 2.5 Docência em nível técnico (máximo de 5 pontos)                                                                | 1,0/ano       |  |  |
| 2.6 Banca de TCC de graduação ou Especialização (máximo 6 estudantes)                                             | 0,5/estudante |  |  |
| 2.7 Supervisão/orientação em prática assistencial (preceptorial em residência) na área da Saúde (máximo 5 pontos) | 1,0/ano       |  |  |
| 2.8 Docência em nível <i>Lato Sensu</i> (máximo 10 pontos)                                                        | 2,0/ano       |  |  |
| 2.9 Orientação de TCC de Especialização ou Residência (máximo 6 estudantes)                                       | 1,0/estudante |  |  |
| 2.10 Coorientação de TCC de Especialização ou Residência (máximo 6 estudantes)                                    | 0,5/estudante |  |  |
| 2.11 Experiência profissional – serviço privado ou público na Área da saúde ou áreas afins (máximo 2,5 pontos)    | 0,5/ano       |  |  |
| 2.12 Cargos de gestão na área da Saúde ou áreas afins (máximo 1,5 pontos)                                         | 0,3/ano       |  |  |

|                                                                                                                                                                                      |    |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|--|
| <b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DA SAÚDE</b>                                                                                                              |    |  |  |
| 3.1 Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR $\geq 1,8$ ou CiteScore $\geq 2,9$ na Enfermagem OU JCR $\geq 5$ ou CiteScore $\geq 5$ fora da Enfermagem                        | 15 |  |  |
| 3.2 Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR 1,1 a 1,7 ou CiteScore 1,8 a 2,8 na Enfermagem OU JCR 4,0 a 4,9 ou CiteScore 4,0 a 4,9 fora da Enfermagem                        | 12 |  |  |
| 3.3 Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR 0,6 a 1,0 ou CiteScore 0,7 a 1,7 na Enfermagem OU JCR 3,0 a 3,9 ou CiteScore 3,0 a 3,9 fora da Enfermagem<br>Outra base: MEDLINE | 10 |  |  |



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Mestrado em Saúde e Ruralidade

|                                                                                                                                                                                                 |              |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|--|
| 3.4 Artigo publicado ou aceito em periódico com JCR 0,1 a 0,5 ou CiteScore 0,1 a 0,6 na Enfermagem OU JCR 2,0 a 2,9 ou CiteScore 2,0 a 2,9 fora da Enfermagem<br>Outras bases: SciELO ou RevEnf | 8            |  |  |
| 3.5 Artigo publicado ou aceito em periódico sem JCR ou CiteScore, sem indexação nas fontes MEDLINE, SciELO ou RevEnf                                                                            | 5            |  |  |
| 3.6 Nota Prévia ou protocolos de revisão em formato de artigo (limite 5)                                                                                                                        | 2,0/item     |  |  |
| 3.7 Artigo de divulgação científica publicado em Jornal (limite 5)                                                                                                                              | 1,0/item     |  |  |
| 3.8 Artigo completo publicado em anais de eventos (limite 5)                                                                                                                                    | 2,0 / artigo |  |  |
| 3.9 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 10)                                                                                                       | 1,0/resumo   |  |  |
| 3.10 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 10)                                                                                                                     | 0,50/resumo  |  |  |
| 3.11 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos registrados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (máximo 5 pontos) | 1,0/semestre |  |  |
| 3.12 Participação em grupo de pesquisa, laboratório de pesquisa ou grupo de estudos NÃO registrados junto ao CNPq (máximo 5 pontos)                                                             | 0,5/semestre |  |  |

#### 4. ATIVIDADES ACADÊMICAS, TÉCNICAS E TECNOLÓGICAS NA ÁREA DA SAÚDE OU ÁREAS AFINS

|                                                                                                                                                       |              |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|--|
| 4.1 Livros publicados em editora com Comitê Editorial com ISBN (máximo 30 pontos)                                                                     | 10,0/livro   |  |  |
| 4.2 Livros publicados em editora sem ISBN (máximo 15 pontos)                                                                                          | 5,0/livro    |  |  |
| 4.3 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN) (máximo 10 pontos)                                      | 2,0/item     |  |  |
| 4.4 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora sem ISBN (máximo 5 pontos)                                                              | 1,0/item     |  |  |
| 4.5 Produção de material pedagógico, formativo ou informativo com ficha catalográfica (cartilhas, manuais técnicos, entre outros) (máximo 2,5 pontos) | 0,5/cada     |  |  |
| 4.6 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde ou áreas afins (patenteados)                                                                          | 5,0/cada     |  |  |
| 4.7 Produção de filme, vídeo e/ou software técnico/científico (máximo 3 pontos)                                                                       | 1,0/cada     |  |  |
| 4.8 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área da Saúde ou áreas afins) (máximo 5 bancas)                                               | 0,5/cada     |  |  |
| 4.9 Aprovação em Concurso Público ou Seleção Pública (máximo 3 pontos)                                                                                | 1,0/cada     |  |  |
| 4.10 Participação em eventos como ouvinte (máximo 20)                                                                                                 | 0,5/cada     |  |  |
| 4.11 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos (máximo 5 eventos)                                                                      | 1,5/cada     |  |  |
| 4.12 Membro de Comissão Organizadora e outras comissões em eventos (máximo 5 eventos)                                                                 | 1,0/cada     |  |  |
| 4.13 Apresentação de trabalho em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)                                                               | 0,5/trabalho |  |  |
| 4.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)                                                                       | 0,1/trabalho |  |  |
| 4.15 Cursos ou minicursos ministrados pelo(a) candidato(a) (máximo 5 pontos)                                                                          | 1,0/item     |  |  |
| 4.16 Palestra proferida ou participação em mesa redonda em evento científico, acadêmico ou técnico (máximo 5 pontos)                                  | 1,0/item     |  |  |
| 4.17 Participação como convidado em aula de Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação na área da saúde ou áreas afins (máximo 2,5 pontos)          | 0,5/aula     |  |  |



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Mestrado em Saúde e Ruralidade

## 5. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

|                                                    |     |  |  |
|----------------------------------------------------|-----|--|--|
| Média Histórico Escolar maior ou igual que 90 ou A | 1,0 |  |  |
| Média do Histórico Escolar entre 8,0 e 8,9 ou B    | 0,7 |  |  |
| Média do Histórico Escolar entre 7,0 e 7,9 ou C    | 0,5 |  |  |
| Média do Histórico Escolar menor que 6,9 ou D      | 0,3 |  |  |
| <b>TOTAL</b>                                       |     |  |  |

| Equivalência de pontos obtidos/notas |      |
|--------------------------------------|------|
| Até 10                               | 4,0  |
| 11 a 20                              | 5,0  |
| 21 a 30                              | 6,0  |
| 31 a 40                              | 7,0  |
| 41 a 50                              | 7,5  |
| 51 a 60                              | 8,0  |
| 61 a 70                              | 8,5  |
| 71 a 80                              | 9,0  |
| 81 a 90                              | 9,5  |
| Acima de 90                          | 10,0 |

---

Assinatura do(a) candidato(a)



## **ANEXO 4**

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

#### **1. MEMORIAL DESCRITIVO**

O(A) candidato(a) deverá apresentar Memorial Descritivo, com extensão máxima de 3 (três) páginas, o qual deverá descrever, de forma sintética e articulada, sua trajetória acadêmica e/ou profissional e sua motivação para a realização do Mestrado em Saúde e Ruralidade. O memorial poderá contemplar: trajetória acadêmica e profissional; experiências de ensino, pesquisa, extensão e/ou atuação profissional relevantes para sua formação; experiências e aproximações com as temáticas relacionadas à Saúde e/ou à Ruralidade; interesses acadêmicos e científicos; motivação para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade (PPGSR); e expectativas em relação à formação em nível de mestrado e à continuidade da trajetória acadêmica e/ou profissional.

#### **2. PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O(A) candidato(a) deverá apresentar Pré-Projeto de Pesquisa com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) páginas, elaborado conforme as normas de formatação estabelecidas neste edital. O Pré-Projeto deverá apresentar uma proposta de investigação pertinente à área de Saúde e Ruralidade e adequada à linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a), demonstrando relevância científica e social, consistência teórico-metodológica e viabilidade de execução no período do curso de mestrado. O limite de páginas deverá contemplar o conteúdo do Pré-Projeto e as referências, não sendo contabilizada a capa.

##### **2.1 Elementos do Pré-Projeto**

O Pré-Projeto deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

###### **1. Título**

2. Introdução - contextualização e delimitação do tema, apresentação da questão norteadora, adequação e pertinência ao campo da Saúde e Ruralidade e à Linha de Pesquisa indicada, e justificativa da pesquisa, com apresentação de lacunas do conhecimento.

3. Objetivos - geral e, quando pertinentes, os objetivos específicos, formulados de maneira clara, objetiva e coerente com o problema ou questão de pesquisa.

4. Fundamentação teórica - literatura pertinente ao tema e suficientemente atualizada.

5. Metodologia - apresentar o desenho/tipo de estudo e os procedimentos metodológicos de forma clara e coerente com o problema e os objetivos da pesquisa, considerando as especificidades da abordagem e do desenho escolhidos. Para pesquisas de campo, devem ser apresentados, minimamente, o tipo de estudo, campo/cenário, população ou participantes, técnicas de produção/coleta e análise dos dados e aspectos éticos. Recomenda-se a consulta às diretrizes de relato disponíveis na plataforma EQUATOR, de acordo com o desenho de pesquisa adotado.

6. Cronograma - compatível com as etapas previstas para o desenvolvimento da pesquisa, demonstrando a viabilidade de execução da proposta durante o período do mestrado.

7. Referências - pertinentes ao tema, atualizadas e apresentadas de acordo com as normas da ABNT vigentes.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Mestrado em Saúde e Ruralidade

#### 8. Declaração de Integridade Científica e Boas Práticas na Ciência:

( ) Declaro que este pré-projeto foi elaborado em conformidade com os princípios de integridade científica e boas práticas na ciência, respeitando normas éticas, de citação e de propriedade intelectual.

Informo que:

( ) não utilizei recursos de Inteligência Artificial generativa na elaboração deste texto.

( ) utilizei recursos de Inteligência Artificial generativa apenas como ferramenta de apoio (ex.: revisão linguística, organização de ideias, formatação de referências), preservando a autoria, a originalidade e a responsabilidade acadêmica do trabalho.

### **3. FORMATAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

O memorial e o Pré-Projeto de Pesquisa deverão ser apresentados em fonte Times New Roman, tamanho 12; margens de 2,5 cm; espaçamento entre linhas de 1,5; texto justificado; páginas numeradas.



## ANEXO 5

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Título do Projeto de Pesquisa:</b> |
| <b>Candidato(a):</b>                  |

| ITENS DE AVALIAÇÃO                                                                                                            |                                                                                       | PONTUAÇÃO |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 1. Introdução: apresentação e contextualização do tema                                                                        | Delimitação clara do problema de investigação, com indicação da questão norteadora    | 2,5       |  |
|                                                                                                                               | Adequação e pertinência ao campo da Saúde e Ruralidade e à linha de pesquisa indicada |           |  |
|                                                                                                                               | Justificativa da pesquisa, com apresentação de lacunas do conhecimento                |           |  |
| 2. Objetivos: clareza, coerência e objetividade                                                                               |                                                                                       | 0,5       |  |
| 3. Fundamentação teórica pertinente ao tema, consistente e atualizada, contemplando o estado do conhecimento sobre a temática |                                                                                       | 2,0       |  |
| 4. Metodologia                                                                                                                | Tipo de estudo                                                                        | 3,0       |  |
|                                                                                                                               | Cenário de estudo ou fontes de dados                                                  |           |  |
|                                                                                                                               | População/amostra e critérios de seleção                                              |           |  |
|                                                                                                                               | Técnicas de coleta, instrumentos e análise de dados                                   |           |  |
|                                                                                                                               | Aspectos éticos                                                                       |           |  |
| 5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto                                                                         |                                                                                       | 0,5       |  |
| 6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT                                                          |                                                                                       | 0,5       |  |
| 7. Qualidade do texto e adequação às normas de redação científica                                                             |                                                                                       | 1,0       |  |
| <b>NOTA</b>                                                                                                                   |                                                                                       | 10,0      |  |

#### Observações:

---

---

---

---



## ANEXO 6

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL E DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA)

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**1. Demonstra capacidade de apresentar e refletir sobre sua trajetória acadêmica e/ou profissional, destacando experiências relevantes para sua formação, bem como clareza e consistência quanto à motivação para ingresso no Mestrado em Saúde e Ruralidade e às expectativas em relação à formação (Peso 2,0).**

2,0 ( ) Atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 ( ) Atendeu parcialmente todos os quesitos

0,0 ( ) Não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

**2. Demonstra conhecimento acerca da convergência entre sua trajetória, seus interesses acadêmicos e seu Pré-Projeto de Pesquisa e a área de concentração e a linha de pesquisa do PPGSR/UFSM, bem como conhecimento das temáticas de pesquisa, produção científica e projetos desenvolvidos pelo(a) docente indicado(a) como provável orientador(a) (Peso 3,0).**

3,0 ( ) Atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,5 ( ) Atendeu parcialmente todos os quesitos

0,0 ( ) Não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

**3. Demonstra domínio do tema, do problema ou questão de pesquisa, dos objetivos e da metodologia proposta, apresentando capacidade de justificar as escolhas realizadas no Pré-Projeto e de responder aos questionamentos formulados pela banca de forma clara, coerente e fundamentada (Peso 3,0).**

3,0 ( ) Atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,5 ( ) Atendeu parcialmente todos os quesitos

0,0 ( ) Não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

**4. Demonstra conhecimento da produção científica relacionada ao tema do Pré-Projeto, capacidade de análise e reflexão crítica e habilidade para articular a literatura científica ao problema de pesquisa, aos objetivos, ao método e às possíveis contribuições do estudo (Peso 2,0).**

2,0 ( ) Atendeu satisfatoriamente todos os quesitos

1,0 ( ) Atendeu parcialmente todos os quesitos

0,0 ( ) Não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

NUP: 23081.119876/2026-19

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição                                                  | Nome do arquivo               |
|-------|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 2     | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | Edital Seleção PPGSR 2027.pdf |

**Assinaturas**

03/09/2026 15:26:35

OCLARIS LOPES MUNHOZ (Coordenador(a) de Curso)

32.10.03.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE - UFSM-PM - PPGSR

03/09/2026 15:31:59

JAQUELINE ARBOIT (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))

32.18.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UFSM-PM - DCS-UFSM-PM

Código Verificador: 7827550

Código CRC: deca5727

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

